



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 122, de 22 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde) da Proposta de Projeto Nº. 11295.419000/1170-05 do município de Guaraí – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 29310001, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde do próprio município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o Art. 13 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO da Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº. 11295.419000/1170-05 para a Unidade Básica de Saúde – UBS – José Coelho dos Santos, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos oriundos da Ementa Parlamentar Nº. 29310001;

Considerando o OFÍCIO OF/SEMUS/GAB Nº.399/2019, de 11 de agosto de 2019, em que o município de Guaraí – TO, Solicita e Ju





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a Apreciação da Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento das Propostas para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 11295.419000/1140-05, N°. 11295.419000/1150-01, N°. 11295.419000/1150-02, N°. 11295.419000/1150-09, N°. 11295.419000/1150-10, N°. 11295.419000/1160-05, e N°. 11295.419000/1170-05 para Aquisição de Novos Equipamentos/ Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Guaraí – TO;

Considerando a Justificativa apresentada pelo município de Guaraí – TO para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos referente a Proposta para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 11295.419000/1170-05 no valor remanescente total de R\$ 98.047,02 (noventa e oito mil e quarenta e sete reais, e dois centavos);

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde) da Proposta de Projeto N°. 11295.419000/1170-05 do município de Guaraí – TO, objeto da Emenda Parlamentar N°. 29310001.

Parágrafo Único – O recurso do saldo remanescente/rendimento no valor total de R\$98.047,02 (noventa e oito mil quarenta e sete reais e dois centavos) será utilizado para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para unidade básica de saúde do próprio município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXCELENCIA PARA O CIDADÃO**



OF / SEMUS /GAB Nº 399/2019

Guarai – TO, 20 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS

Presidente da CIB - Secretário de Estado da Saúde, respondendo

Palmas - TO

Assunto: Justificativa do Saldo Remanescente das Emendas.

Prezado Presidente,

Estamos enviando justificativa e relação de equipamentos dos Saldos Remanescentes das Emendas Parlamentares.

Justificativa:

Esclareço que as licitações demoram em torno de 06 (seis) meses para realização e não há possibilidade do planejamento e execução orçamentária serem precisas. Assim, fez-se o planejamento com valores aproximados, os quais, ao serem licitados, se ultrapassarem os valores das propostas, serão complementados com recurso próprio.

Os equipamentos a serem adquiridos serão distribuídos a todas as Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade.

Relação de Equipamentos a serem adquiridos com Saldo Remanescente.

ITEM	MATERIAL /DISCRIMINAÇÃO	QNT	P.UNIT.	P.TOTAL
------	-------------------------	-----	---------	---------

Proposta nº: 11295.419000/1140-05				
1	Aparelho de pressão automático de pulso	08	R\$150,00	R\$1.200,00
2	Aparelho de som portátil - Aparelho de som portátil com CD e MP3.	02	R\$498,81	R\$997,62
3	Cabo canon X canon 10 metros.	10	R\$65,00	R\$650,00
4	Cabo para microfone de mão (10 metros).	05	R\$60,00	R\$300,00
5	Ar Split 18.000 BTUS Frio Branco 220 v	02	R\$2.700,00	R\$5.400,00
	TOTAL		R\$ 3.473,81	R\$ 8.547,62
Proposta nº: 11295.419000/1150-01				
6	Caixa acústica ativa com tripé	2	R\$1.480,00	R\$2.960,00
7	Câmera fotográfica digital	1	R\$1.700,00	R\$1.700,00
8	Dispenser álcool	50	R\$50,00	R\$2.500,00
9	Dispenser sabonete	50	R\$50,00	R\$2.500,00
	TOTAL		R\$ 3.280,00	R\$ 9.660,00
Proposta nº: 11295.419000/1150-02				
10	Macas ginecológicas	2	R\$2.240,00	R\$4.480,00
11	Gravador de voz	2	R\$360,00	R\$720,00
	TOTAL		R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
Proposta nº: 11295.419000/1150-09				
12	Ar Split 24.000 BTUS Frio Branco 220 v.	4	R\$2.950,00	R\$11.800,00
13	Glicosímetro g-tech	20	R\$107,00	R\$2.140,00
14	Microfone de mão com fio + cabo de 10 metros	2	R\$300,00	R\$600,00
	TOTAL		R\$ 3.357,00	R\$ 14.540,00
Proposta nº: 11295.419000/1150-10				
15	Balança digital para bebê com cegonha	65	R\$800,00	R\$52.000,00
	TOTAL		R\$ 800,00	R\$ 52.000,00
Proposta nº: 11295.419000/1160-05				
16	Ar Split 30.000 BTUS Frio Branco 220 v.	5	R\$3.794,00	R\$18.970,00
17	Cortina de Ar p/ split 24mil BTUS	10	R\$3.150,00	R\$31.500,00
18	Cortina de Ar p/ split 32mil BTUS	10	R\$5.690,00	R\$56.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO



19	Cortina de ar para ar condicionado de 30.000BTUS	10	R\$5.500,00	R\$55.000,00
	TOTAL		R\$ 18.134,00	R\$ 162.370,00
Proposta nº: 11295.419000/1170-05 →				
20	Autoclave	2	R\$2.500,00	R\$5.000,00
21	Esteira profissional para academia	2	R\$8.300,00	R\$16.600,00
22	GPS	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
23	Lixeira inox de 20L com pedal	50	R\$250,00	R\$12.500,00
24	Lixeira inox de 30L com pedal	8	R\$310,00	R\$2.480,00
25	Mesa de som 12 canais	1	R\$1.550,00	R\$1.550,00
26	Microfone Amplificador de Voz 20 W(kit)	2	R\$150,00	R\$300,00
27	Microfone sem fio DUPLO Profissional	2	R\$150,00	R\$300,00
28	Microfone sem fio, profissional, 4 canais uhf ou FM.	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00
29	Monitores de pressão automáticos de braço	10	R\$250,00	R\$2.500,00
30	Nebulizadores	8	R\$285,00	R\$2.280,00
31	Nobreak 1200VA	2	R\$570,00	R\$1.140,00
32	Notebook	10	R\$5.000,00	R\$50.000,00
33	Oxímetro de pulso adulto	5	R\$1.800,00	R\$9.000,00
34	Oxímetro de pulso infantil	5	R\$1.815,00	R\$9.075,00
	TOTAL		R\$ 25.830,00	R\$ 115.625,00

Atenciosamente,

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

JUSTIFICATIVA

Utilização de Saldo Remanescente

Proposta nº: 11295.419000/1170-05 **Emenda:**29310001

Valor: R\$ 200.000,00 - Ataídes Oliveira

Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Para: Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos

Valor do Saldo Remanescente: R\$ 98.047,02

O processo de Licitação da Proposta nº 11295.419000/1170-05 foi realizado, contudo houve um valor remanescente da emenda na conta e houve também rendimentos ao decorrer do período de licitação até hoje.

A utilização do saldo remanescente certamente será benéfico à população, pois vamos adquirir equipamentos/materiais que irá contribuir para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Atenciosamente,



Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 1.353/2017

SEMUSA – GUARAI-TO



Conselho Municipal de Saúde de Guaraí -TO

RESOLUÇÃO Nº 24/2018

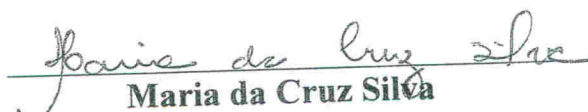
De 04 de abril de 2018.

**“Aprovação da Reprogramação da
Emenda Parlamentar 23590002
Proposta 11295.419000/117005”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 29/01/2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade da aprovação da Reprogramação da Emenda Parlamentar nº 29310001, Proposta Nº: 11295.419000/117005, para Aquisição de Equipamentos / Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos.

Resolve:

Aprova da Reprogramação da Emenda Parlamentar nº 29310001, Proposta Nº: 11295.419000/117005, do Senador Ataídes de Oliveira, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).


Maria da Cruz Silva
Relatora da Resolução


Nélia Maria Morais Gadelha
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 776/2015

Homologo a Resolução do CMS Nº 24/2018 de 04 de abril de 2018, nos termos do decreto de delegação de competência da Portaria nº 1.353/2017 da Prefeitura Municipal de Guaraí -TO.


Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11295.419000/1170-05**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.295.419/0001-34	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo AVENIDA GOIAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.700-000	UF TO	Município GUARAI

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
29310001 - R\$ 200.000,00 - ATAÍDES OLIVEIRA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE COELHO DOS SANTOS GUARAI		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	02.070.548/0001-33	CNES:	2687968
Endereço:	AVENIDA TOCANTINS - CENTRO, CEP:77700000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE COELHO DOS SANTOS GUARAI	CNES:	2687968
---------------------------	---	--------------	---------

Ampliação do Acesso por demanda reprimida#JU\$T#Pólo Regional#JU\$T#A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DE GUARAI - TO PRESTA SERVIÇO ESSENCIAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA ÁREA DE ASSISTENCIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE. SUA FINALIDADE É ATENDER A POPULAÇÃO DE FORMA EQUITATIVA, IGUALITÁRIA E UNIVERSAL. OS EQUIPAMENTOS PLEITEADOS SERÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA AO MUNICÍPIO DE GUARAI BEM COMO PARA OS PACIENTES DAS CIDADES CIRCUNVIZINHAS. UMA VEZ QUE COM MELHORES EQUIPAMENTOS HÁ UMA CONSIDERÁVEL MELHORA NA QUALIDADE E QUANTIDADE DE ATENDIMENTO PARA OS MUNICÍPIOS.#JU\$T#25000, 50000#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE COELHO DOS SANTOS GUARAI			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Equipo Cart Odontológico	3	1.800,00	5.400,00
Característica Física	Especificação		
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
PEÇA RETA	NÃO POSSUI		
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI		
TERMINAIS	ATÉ 3		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	2	1.450,00	2.900,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	2		

07/2019

Fundo Nacional de Custos Administrativos

Característica Física		Especificação	
TEMPERATURA		ENTRE +2º C E + 8ºC	
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO		POSSUI	
CONTRA PORTA		POSSUI	
DISCADOR DE EMERGÊNCIA		POSSUI	
CAPACIDADE/QUANTIDADE		DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS	
MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO)		AÇO INOXIDÁVEL 304	
SENSORES INTERNOS		POSSUI	
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS		POSSUI/ POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	120,00	120,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE		POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
RODÍZIOS		NÃO POSSUI	
BRAÇOS		NÃO POSSUI	
REGULAGEM DE ALTURA		NÃO POSSUI	
ASSENTO/ ENCOSTO		POLIPROPILENO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	20	2.400,00	48.000,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUs	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	116.000,00	116.000,00
Característica Física		Especificação	
MOTORIZAÇÃO		MÍNIMO DE 140 CV	
CÂMBIO		MANUAL	
CAPACIDADE		05 LUGARES	
AR CONDICIONADO		POSSUI	
TIPO DE DIREÇÃO		HIDRÁULICA	
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)		POSSUI	
FREIOS ABS E AIRBAG DUP		POSSUI	
ACESSÓRIOS2		NÃO POSSUI	
ACESSÓRIOS3		PROTETOR DE CAÇAMBA	
ACESSÓRIO 1		ESTRIBOS LATERAIS	
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		31	200.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
31	200.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
02094X	GUARAI
ENDEREÇO	
AV.BERNARDO SAYAO,2048 CENTRO CEP:77.700-000	

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

GUARAI

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.295.419/0001-34

Dados da Proposta

Nº Proposta

11295.419000/1170-05

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2017

Valor da Proposta

R\$ 200.000,00

Nº Portaria

2745

Data Portaria

20/10/2017

Valor total de Empenho

R\$ 200.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSDB	ATAÍDES OLIVEIRA	29310001	2017	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	08/03/2018	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2018OB815281	25000.039601/2018-71	DICOG em 05/08/2019 15:50	

